Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1270 , DE 2023.

(Proponente: Comissão de Proteção e Direito dos Animais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, que ineditamente retome as operações dos atendimentos Médicos Veterinários de Urgência – Samucão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de setembro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

O serviço de atendimento médico veterinário de urgência é um serviço fundamental para o desenvolvimento do bem-estar animal, e oferece a oportunidade de pessoas carentes, Ong's e protetores terem acesso a um serviço veterinário o qual não podem custear.

Infelizmente, em razão de corte de despesas por parte do Poder Executivo Municipal, houve a interrupção dos serviços do Samucão, o que acarreta a descontinuação de uma ação fundamental para aqueles que mais precisam.

Na última semana, centenas de pessoas entraram em contato com os vereadores desta comissão se queixando da falta do serviço, bem como pelo fato de não terem condições de arcar com os custos relacionados a serviços veterinários de urgência ou emergência.

Os mais afetados pela descontinuidade dos serviços sãos as mais pobres e protetoras independentes que não possuem condições de pagar tais procedimentos. É preciso que com urgência e de forma imediata a Sema reconsidere sua decisão e retorne os atendimentos do Samucão.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA